



DILIC CEASA-RJ <procedimentoslicitatorios.ceasa@gmail.com>

Pedido de esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 002/2026

Yanne dos Santos Duarte <yannes@cieerj.org.br>
Para: DILIC CEASA-RJ <procedimentoslicitatorios.ceasa@gmail.com>
Cc: Lucas Lopes Romano Soares <lucaslr@cieerj.org.br>

13 de abril de 2026 às 12:53

Prezado Sr Pregoeiro, boa tarde!

Como não tínhamos conhecimento dos textos dos modelos das declarações (**Anexo X-A e Anexo X-B**), entendemos que ao optar pela vistoria, não teríamos prazo hábil para realizá-la até dia 16/04. Sendo assim, questionamos se há a possibilidade de alteração da data do pregão, visto a necessidade da vistoria por parte dos participantes.

Desde já agradecemos a compreensão!

At.te,



Conectando talentos
ao mundo do trabalho

**Yanne Duarte**

Supervisão Núcleo de Estratégia
Competitiva - NEC

Superintendência
Centro de Integração Empresa-Escola -
CIEE Rio

yannes@cieerj.org.br

21 3213-9136/ SIP 129136

21 99769-5458

Rua da Constituição, 67 - Centro - RJ

cieerj.org.br

REGULARIZE!

**Fiscalização à vista.
Regularize agora!**

CIEE Rio

Fale com um especialista
saibamais@cieerio.org.br

De: DILIC CEASA-RJ <procedimentoslicitatorios.ceasa@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 10 de abril de 2026 22:41

Para: Yanne dos Santos Duarte <yannes@cieerj.org.br>

Assunto: Re: Pedido de esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 002/2026

Boa noite, pedimos desculpas pelo equívoco.

A **DECLARAÇÃO DE VISTORIA** e a **DECLARAÇÃO FORMAL DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DO SERVIÇO**, encontram-se no **Anexo X-A** e **Anexo X-B** respectivamente, disponíveis no sistema Siga no menu DOCUMENTOS ANEXOS DO EDITAL e no site da CEASA-RJ (<https://www.rj.gov.br/ceasa/node/615>).

Em sex., 10 de abr. de 2026 às 17:05, Yanne dos Santos Duarte <yannes@cieerj.org.br> escreveu:

Sr Pregoeiro, boa tarde!

Identificamos a pendência do Anexo XI (termo de vistoria/ declaração formal de pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos serviços). De acordo com a natureza do objeto licitado, este documento será cobrado? Caso o CEASA só necessite da declaração formal de pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos serviços, esta poderá ser enviada no modelo próprio deste agente?

13.5.1.12 Termo de Vistoria, devidamente preenchido pela empresa interessada e assinado, tanto pelo Licitante como por representante técnico designado pela autoridade superior, ou declaração formal (Modelo Anexo XI a este Edital) de pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos serviços.

O anexo XI faz referência a declaração do item 12.1 linha b).
Sendo assim ficou pendente o anexo mencionado, com referência ao termo de vistoria.

At.te,



Conectando talentos
ao mundo do trabalho




Yanne Duarte


Supervisão Núcleo de Estratégia
Competitiva - NEC

Superintendência
Centro de Integração Empresa-Escola -
CIEE Rio

 yannes@cieerj.org.br

 21 3213-9136/ SIP 129136

 21 99769-5458

 Avenida Presidente Wilson, 231 -
Centro RJ

 cieerj.org.br

REGULARIZE!

**Fiscalização à vista.
Regularize agora!**



Fale com um especialista
saibamais@cieerio.org.br

De: Yanne dos Santos Duarte <yannes@cieerj.org.br>
Enviado: quinta-feira, 9 de abril de 2026 13:46
Para: DILIC CEASA-RJ <procedimentoslicitatorios.ceasa@gmail.com>
Cc: Lucas Lopes Romano Soares <lucaslr@cieerj.org.br>
Assunto: RE: Pedido de esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 002/2026

Prezados, boa tarde!

Agradecemos o retorno.

Surgiu uma dúvida sobre o esclarecimento anterior, caso os senhores possam sanar, agradecemos.

"7.2- Esclarecemos que este Agente de Integração utiliza um sistema informatizado padrão que cruza os dados dos candidatos com o perfil da vaga, permitindo que a empresa consulte essas informações no portal. Os currículos dos candidatos ficam disponíveis para a empresa visualizar e realizar as entrevistas. O envio de candidatos é realizado em no mínimo 3 dias úteis após o recebimento da oportunidade. **A empresa está de acordo?**

Resposta: Quanto ao envio de candidato a jovem Aprendiz, poderá ser realizado no prazo de 3 dias úteis.

CIEE: Questionamos se, mediante as devidas justificativas, o prazo poderá ser dilatado."

Grata,

At.te,








Yanne Duarte

Supervisão Núcleo de Estratégia
Competitiva - NEC

Superintendência
Centro de Integração Empresa-Escola -
CIEE Rio

Conectando talentos
ao mundo do trabalho



-  yannes@cieerj.org.br
-  21 3213-9136/ SIP 129136
-  21 99769-5458
-  Rua da Constituição, 67 - Centro - RJ
-  cieerj.org.br

REGULARIZE!

**Fiscalização à vista.
Regularize agora!**

CIEE
Rio



Fale com um especialista
saibamais@cieerio.org.br

De: DILIC CEASA-RJ <procedimentoslicitatorios.ceasa@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 9 de abril de 2026 11:32

Para: Yanne dos Santos Duarte <yannes@cieerj.org.br>

Assunto: Re: Pedido de esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 002/2026

Boa tarde Yanne,

Segue anexo o "de acordo" da Diretoria Técnica da CEASA-RJ.

Em seg., 6 de abr. de 2026 às 15:58, Yanne dos Santos Duarte <yannes@cieerj.org.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Agradecemos o retorno.

Por gentileza, a empresa está de acordo com os apontamentos financeiros?

"Segue os demais apontamentos financeiros:

- A Nota Fiscal deste agente será emitida exclusivamente sobre o valor total da contribuição institucional;
- A Contribuição Institucional é devida de forma integral, sem aplicação de cobrança proporcional ('pro rata'), considerando-se sempre o período de 1º a 30;
- A contratante não pode reter impostos nos pagamentos a este agente, pois se trata de uma organização sem fins lucrativos e detentora do CEBAS, o que a isenta da retenção de tributos sobre os serviços prestados;
- O repasse referente ao salário, vale-transporte e demais benefícios devem ser realizado juntamente com o pagamento da Contribuição Institucional, sendo vedado efetuar esses pagamentos em datas distintas."

At.te,



Conectando talentos
ao mundo do trabalho



Yanne Duarte

Supervisão Núcleo de Estratégia
Competitiva - NEC

Superintendência
Centro de Integração Empresa-Escola -
CIEE Rio

-  yannes@cieerj.org.br
-  21 3213-9136/ SIP 129136
-  21 99769-5458
-  Avenida Presidente Wilson, 231 -
Centro RJ
-  cieerj.org.br

REGULARIZE!

**Fiscalização à vista.
Regularize agora!**



Fale com um especialista
saibamais@cieerio.org.br

De: DILIC CEASA-RJ <procedimentoslicitatorios.ceasa@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 6 de abril de 2026 10:35

Para: Yanne dos Santos Duarte <yannes@cieerj.org.br>

Assunto: Re: Pedido de esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 002/2026

Bom dia Yanne,

5.2 - Esclarecemos que o período do contrato entre a CEASA-RJ e a empresa vencedora será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período até 60 (sessenta) meses, conforme Art. 71 da Lei 13.303/16 (Lei das Estatais).

7.2 - Quanto ao envio de candidato a jovem Aprendiz, poderá ser realizado no prazo de 3 dias úteis.

4.1 - Estamos de acordo, uma vez que atenda as especificações do Edital 002/2026 e Anexo I - Termo de Referência.

Em qui., 2 de abr. de 2026 às 17:28, Yanne dos Santos Duarte <yannes@cieerj.org.br> escreveu:

Prezado Sr Pregoeiro, boa tarde!

Por gentileza, solicitamos esclarecimento para os itens do TR do Pregão eletrônico nº 002/2026:

5.2 - Esclarecemos que o tempo médio de contrato para jovens de 6h diárias é de 18 meses.

7.2 - Esclarecemos que este Agente de Integração utiliza um sistema informatizado padrão que cruza os dados dos candidatos com o perfil da vaga, permitindo que a empresa consulte essas informações no portal. Os currículos dos candidatos ficam disponíveis para a empresa visualizar e realizar as entrevistas. O envio de candidatos é realizado em no mínimo 3 dias úteis após o recebimento da oportunidade. **A empresa está de acordo?**

4.1 - Disponibilizar as vagas de aprendizagem e orientar aos estabelecimentos cumpridores de cota de aprendizagem que disponibilizem as vagas de aprendizagem prioritariamente aos adolescentes com idade entre 14 e 18 anos, exceto nos casos em que a lei proíba o exercício das atividades por trabalhadores com idade inferior a 18 anos, nos termos do art. 53, caput, do Decreto 9.579/2018. - **Orientação dada pelo Auditor Fiscal do Trabalho Ramon Santos.**

Cursos que podem ser ofertados por este agente:

OBS: A carga horária e o tempo de duração são definidos pelo MTE por meio do CONAP. Todos os nossos cursos estão validados pelo Ministério de Trabalho e Emprego.

Jovem Aprendiz em Auxiliar de Logística

Cadastrado em Curso Ocupação – 14 a 24 anos

- 6h – Duração: cerca de 18 meses

CBO:

Título: Auxiliar de Logística.

Código e ocupação: 4141-40 –Auxiliar de Logística

Jovem Aprendiz em Arco Administrativo

Cadastrado em Arco Ocupacional – 14 a 24 anos

- 6h – Duração: cerca de 18 meses

Arco Ocupacional:

Título: Ocupações Administrativas.

Código e ocupações: 4110-05 – Auxiliar de escritório/Administrativo

CONTEÚDO	6h
Matéria Teórica Básica Inicial	44h
Matéria Teoria Básica	168h

Matéria Teórica Específica nas CBOs do Arco Administrativo	222h
CAPACITAÇÃO TEÓRICA TOTAL	434h
CAPACITAÇÃO PRÁTICA TOTAL	1650h
TOTAL DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	2084h

Segue os demais apontamentos financeiros:

- A Nota Fiscal deste agente será emitida exclusivamente sobre o valor total da contribuição institucional;
- A Contribuição Institucional é devida de forma integral, sem aplicação de cobrança proporcional ('pro rata'), considerando-se sempre o período de 1º a 30;
- *A contratante não pode reter impostos nos pagamentos a este agente, pois se trata de uma organização sem fins lucrativos e detentora do CEBAS, o que a isenta da retenção de tributos sobre os serviços prestados;*
- O repasse referente ao salário, vale-transporte e demais benefícios devem ser realizado juntamente com o pagamento da Contribuição Institucional, sendo vedado efetuar esses pagamentos em datas distintas.

A empresa está de acordo?

At.te,



**Conectando talentos
ao mundo do trabalho**







Yanne Duarte
Supervisão Núcleo de Estratégia
Competitiva - NEC

Superintendência
Centro de Integração Empresa-Escola -
CIEE Rio

 yannes@cieerj.org.br

 21 3213-9136/ SIP 129136

 21 99769-5458

 Rua da Constituição, 67 - Centro - RJ

 cieerj.org.br







**Fiscalização à vista.
Regularize agora!**

Fale com um especialista
saibamais@cieerio.org.br

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolver ao remetente e, posteriormente apagar, pois a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

This message (including any attachments) contains confidential information intended for a specific individual and purpose, and is protected by law. If you are not the intended recipient, you should return and then delete this message. Any disclosure, copying, printing, use or distribution of this message, or the taking of any part is illegal.

Érico Fabiano Ferreira
Setor de Licitações e Contratos
ID:50974645

ATENÇÃO: Esta mensagem vem de um remetente **EXTERNO**. Não clique em links ou abra qualquer arquivo ao menos que reconheça o remetente e tenha certeza que o conteúdo é seguro.

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolver ao remetente e, posteriormente apagar, pois a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

This message (including any attachments) contains confidential information intended for a specific individual and purpose, and is protected by law. If you are not the intended recipient, you should return and then delete this message. Any disclosure, copying, printing, use or distribution of this message, or the taking of any part is illegal.

ATENÇÃO: Esta mensagem vem de um remetente **EXTERNO**. Não clique em links ou abra qualquer arquivo ao menos que reconheça o remetente e tenha certeza que o conteúdo é seguro.

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolver ao remetente e, posteriormente apagar, pois a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

This message (including any attachments) contains confidential information intended for a specific individual and purpose, and is protected by law. If you are not the intended recipient, you should return and then delete this message. Any disclosure, copying, printing, use or distribution of this message, or the taking of any part is illegal.

ATENÇÃO: Esta mensagem vem de um remetente **EXTERNO**. Não clique em links ou abra qualquer arquivo ao menos que reconheça o remetente e tenha certeza que o conteúdo é seguro.

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolver ao remetente e, posteriormente apagar, pois a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

This message (including any attachments) contains confidential information intended for a specific individual and purpose, and is protected by law. If you are not the intended recipient, you should return and then delete this message. Any disclosure, copying, printing, use or distribution of this message, or the taking of any part is illegal.



DILIC CEASA-RJ <procedimentoslicitatorios.ceasa@gmail.com>

Pedido de esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 002/2026

DILIC CEASA-RJ <procedimentoslicitatorios.ceasa@gmail.com>
Para: Yanne dos Santos Duarte <yannes@cieerj.org.br>

13 de abril de 2026 às 14:32

Boa tarde, tendo em vista que o contrato vigente encontra-se próximo do seu término e pela Lei 13.303/16 não poderá ultrapassar 60 meses, temos urgência na realização do PE 002/2026. Não será possível a remarcação de data.

Caso deseje realizar uma vistoria, encaminhe-se até a Unidade I desta CEASA-RJ.
Av. Brasil, 19001, Irajá - Prédio da Administração - 5º andar, sala 509 (Setor de Licitações e Contratos) das 09 às 14h.

Informamos ainda que segundo o Item 1.5 do Edital:

"Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 05 (cinco) dias úteis anteriores à abertura da sessão"

Érico Fabiano Ferreira
Agente de Contratações
Setor de Licitações e Contratos
ID:50974645

[Texto das mensagens anteriores oculto]